



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 039/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 504/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 09:46
Legislativo

Os vereadores **Luiz Vezaro** e **Divino Goiamat**, apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **GILMAR WENTZ**, para que:

Indicamos ao Poder Executivo, através da secretária de Saneamento e Serviços Urbanos, para que proceda a notificação de proprietários de lotes baldios e loteadoras responsáveis por terrenos em áreas urbanas não edificadas, para que estes procedam à limpeza e à roçagem da vegetação excessiva em seus imóveis.

JUSTIFICATIVA - O crescimento dos casos de dengue no município, tem gerado grande preocupação para a população e para os profissionais de saúde. Terrenos vazios e mal cuidados se tornam focos potenciais de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya), e animais peçonhentos. **Durante o período de estiagem, o mato seco e os resíduos acumulados, tornam-se propícios à ocorrência de incêndios urbanos, colocando em risco a segurança de moradores e bens patrimoniais.** Além de causarem desconforto à vizinhança e depreciar o ambiente urbano, colocando em risco a saúde pública, inclusive comprometendo a segurança pública. A falta de manutenção por parte dos proprietários e loteadoras, além de caracterizar descumprimento de dever legal, compromete a qualidade de vida nos bairros. A atuação preventiva do poder executivo, por meio de notificações formais, divulgação de ações por meio de veículos de som, mídias sociais e rádios, bem como, ações de limpeza nos espaços públicos, são essenciais para garantir o bem-estar coletivo e o cumprimento das normas vigentes. A presente indicação visa resguardar o interesse coletivo, promover a saúde preventiva e garantir a observância das normas de limpeza urbana e saúde ambiental do município.

Luiz Vezaro
Vereador
Legislatura 2025-2029

Divino Goiamat
Vereador
Legislatura 2025-2029